



PORTARIA Nº 64 - DG/IFAM/CAM, de 14 de Março de 2019.


O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 725 – GR/IFAM de 02/05/2017 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a partir do dia 14.03.2019, a professora EBTT **ELINE RIBEIRO MINUZZO DOS SANTOS**. SIAPE: 2223169, para responder pela OUVIDORIA INTERNA do IFAM/campus Avançado de Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora a partir desta data


Prof. Me. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Substituto do Campus Avançado Manacapuru - CAM
Portaria Nº 725– GR/IFAM de 02.05.2017